



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 224/2022/GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando 13.111/2022-1Doc em 03 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
4428	CRISNA VALENTE NEVES	ESPECIALISTA EM EDUCACAO (SUPERVISOR Z. URBANA)	02 DE JANEIRO DE 2023 À 31 DE JANEIRO DE 2023	2021/2022
33650	DOLORES DE NAZARE DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR EDUCACIONAL-MERENDEIRA-NF	02 DE JANEIRO DE 2023 À 31 DE JANEIRO DE 2023	2021/2022
4468	ISIS MARINA SIMOES PUREZA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. RURAL-IG. DO LAGO)	02 DE JANEIRO DE 2023 À 31 DE JANEIRO DE 2023	2021/2022
37338	MARINETE BORGES DE ALMEIDA PEIXOTO VIDINHA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	02 DE JANEIRO DE 2023 À 31 DE JANEIRO DE 2023	2021/2022
4558	VAGNER DO ESOIRITO SANTOS CARDOSO	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. RURAL-ANAUERAPUCU)	02 DE JANEIRO DE 2023 À 31 DE JANEIRO DE 2023	2021/2022
36773	VALNEI DO NASCIMENTO GUEDES	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	02 DE JANEIRO DE 2023 À 31 DE JANEIRO DE 2023	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA-AP, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Decreto nº 1343/2021 – PMS